




CERTIDÃO  
*Edy ma de*  
*Wib penbe*  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019  
Em 23/01/2023  
ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

Tendo vista a ausência de um Coordenador de Habitação e Interesse Social nomeado, a responsável pelo Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor do **Sr.<sup>a</sup> Zeferino Rocha Filho** pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 12.483,12 (Doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos)** para atender a família da **Sr.<sup>a</sup> Claudiana Lima Cezário**, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **24626/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

  
**Camilli Graça Soares**  
Chefe de Departamento de Programas e Projetos Sociais e Habitacionais  
Decreto nº 024/2023

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **48/49** desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93 e torno público o extrato de Ratificação da despesa.
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **24626/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Presidente Kennedy, 19 de Janeiro de 2023.**

  
**Luiz Fernando Busato Barros**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 086/2022

CERTIDÃO  
Certifico que Termo  
de 10 empenho  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
De 09/05/2019.  
Data: 23/01/23  
Servidora): LP  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

**Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)**

Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000,  
Presidente Kennedy-ES  
Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br